



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº602/2023 exarado no processo administrativo nº1042/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE CAMISETAS PARA GRUPO DE OFICINA DE CORAL DO CRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

CARLOS EDUARDO BIGUELINI CNPJ nº 53.091.182/0001-10, situado na Av. sete de setembro, Nº960, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Essa contratação do serviço de personalização de camisetas é fundamental para uniformizar o grupo que compõe a oficina de coral do CRAS. Conforme Despacho de Homologação em anexo de Processo Licitatório nº627/2023 – Pregão Eletrônico nº 052/2023 vigente não corresponde a necessidade dos tamanhos solicitados.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 21595
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV – 2067
Despesa: 567 3390.39.70.00.00.00 CONFECÇÃO DE UNIFORME, BANDEIRAS E FLAMULAS
Recurso Vinculado: 1610 SEV CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

São Vicente do Sul, 26 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL